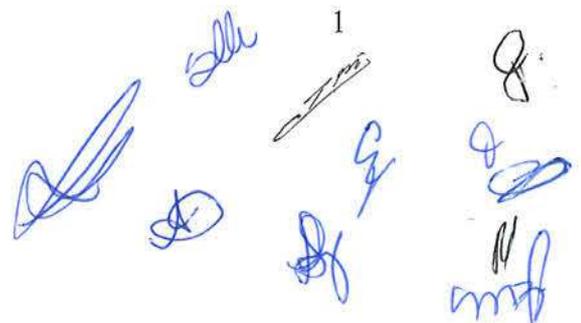


**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEXTA SESSÃO DA JUNTA PLENA
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT**

<i>Data: 30 de setembro de 2021</i>	<i>Local: Plenário da JURAT.</i>	<i>Horário: 14h.</i>
Reunião nº 38/2021		
Presentes: Diogo Arão Nascimento Paulo, Guilherme Ramos da Cunha, Adriane Rosana Mückler, Diogo Arão do Nascimento Paulo, Jefferson Luiz Roesler, Osni Sidnei Munhoz, Paulo Tsalikis, Simone Haritsch, Roniel Vieira dos Anjos e Francieli Cristini Schultz		
Presidiu os trabalhos o Presidente da Junta Plena em exercício, Sr. Maico Bettoni, e secretariou a Sra. Sahmara Liz Botemberger.		
Pauta: 1 – Aprovação da Ata da Sessão Anterior, 2 – Julgamento de Processos, 3 – Aprovação de Acórdãos e 4 – Distribuição de Processos;		
Deliberações:		
1 – Aprovação da Ata da Sessão Anterior: Aprovada sem mais observações. 2 – Julgamento de Processos: Processo nº 1781/2019/JURAT, protocolado sob o nº 48199/2019, em que é recorrido Antônio Guse, remessa de ofício nº 02/2021, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Isenção de IPTU/2020. SEI 19.0.101603-7. O relator Osni Sidnei Munhoz fez a leitura do relatório. Passada a palavra para a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou pelo conhecimento e desprovemento da remessa de ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância. Passada às discussões, o relator Osni Sidnei Munhoz fez a leitura de seu voto no sentido de conhecer da remessa de ofício, e desprovê-la, mantendo a decisão de 1ª instância. Citou o princípio da verdade real, bem como o fato de que no caso em análise o contribuinte que solicitou a isenção é o único residente no imóvel, tendo cumprido todos os requisitos legais para a concessão da benesse. Participou da sessão, o Sr. Antonio Guse e o seu procurador Dr. João Alberto da Silva, que diante do voto favorável, optaram por não se manifestar. Os julgadores Jefferson Luiz Roesler, Adriane Rosana Mückler, Simone Haritsch, Guilherme Ramos da Cunha, Roniel Vieira dos Anjos, Diogo Arão do Nascimento Paulo e Paulo Tsalikis, acompanharam o voto do relator, na sua integralidade. Decisão: Acordaram os membros da Junta Plena Junta De Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, negar provimento a remessa de ofício nos termos do voto do relator mantendo a decisão de 1ª Instância na sua integralidade. Processo nº 1827/2019/JURAT, protocolado sob o nº 55008/2019, em que é recorrido Pinheiro & Anzini Representações Ltda, remessa de ofício nº 04/2021, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação das notificações de tributos nº 154 e 168/2019. O relator Osni Sidnei Munhoz fez a leitura do relatório. Passada a palavra para a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que manifestou pelo desprovemento da remessa de ofício, e manutenção da decisão de 1ª Instância. Passada às discussões, o relator Osni Sidnei Munhoz fez a leitura de seu voto no sentido de conhecer da remessa de ofício, e pelo seu desprovemento, mantendo a decisão de 1ª instância. Acrescentou que ante a ausência de provas no sentido de que as empresas Sicredi e Dipack já utilizavam o imóvel na data do fato gerador do IPTU/2019, bem como em razão da aplicação do princípio da verdade material, resta inaplicável o inciso II, do art. 149, do CTN. Participou da sessão, a Dr. Patrick José Buss, OAB/SC 35.214, que diante da decisão favorável, optou por não se manifestar. Os julgadores Paulo Tsalikis, Diogo Arão Nascimento Paulo, Roniel Vieira dos Anjos, Guilherme Ramos da Cunha, Simone Haritsch, Adriane Rosana Mückler, e Jefferson Luiz Roesler acompanharam o voto do relator. Decisão: Acordaram os membros da Junta Plena Junta De Recursos Administrativos		

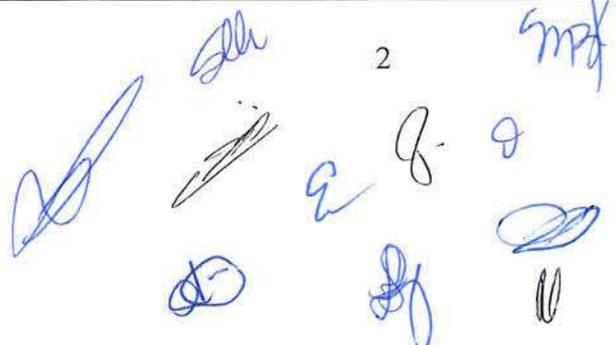
1



**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEXTA SESSÃO DA JUNTA PLENA
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT**

Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento a remessa de ofício nos termos do voto do relator mantendo a decisão de 1ª Instância na sua integralidade. **Processo nº 1083/2015/JURAT, protocolado sob o nº 60673/2016, em que é recorrente Rosilene Mendes Vargas & Cia Ltda Me, sendo relator Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 78/2014 e Auto de Infração.** O relator Guilherme Ramos da Cunha fez a leitura do relatório. Passada a palavra para a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que manifestou pelo conhecimento e desprovimento do recurso, restando mantida a decisão de 1ª Instância. Passada às discussões, o relator Guilherme Ramos da Cunha fez a leitura de seu voto no sentido de conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento. Ainda em seu voto ressaltou que o Fisco tinha o dever de provar os fatos narrados no momento do lançamento, e cumpriu com esta obrigação. Lembrou que o lançamento foi baseado nos valores que entraram no caixa da empresa via cartões de crédito e débito, e que considerando que a única atividade declarada como objeto social pela Recorrente na época era a prestação de serviços de cabeleireiros, manicure, pedicure e depilação, a presunção é a de que os valores recebidos a título de pagamentos via cartões de crédito e débito eram relativos ao preço pelos serviços prestados pela Recorrente, sendo, portanto, receita bruta, a qual, por sua vez, constitui-se como base de cálculo dos tributos recolhidos na sistemática do Simples Nacional, conforme art. 18, § 3º, da Lei Complementar Federal 123/06. Participou da sessão, o Sr. Rafael Osmar Alves que questionou sobre os valores e uma possível negociação. Após a manifestação do representante da recorrente, a Defensora da Fazenda Pública manteve seu posicionamento. O julgador Paulo Tsalikis acompanhou o voto do relator, que lembrou que o que se está discutindo é a omissão de valores recebidos pela recorrente. O julgador Diogo Arão Nascimento Paulo acompanhou o voto do relator. O julgador Roniel Vieira dos Anjos acompanhou do relator. A julgadora Adriane Rosana Mückler acompanhou o voto do relator. O julgador Jefferson Luiz Roesler acompanhou o voto do relator. O julgador Osni Sidnei Munhoz acompanhou o voto do relator. A julgadora Simone Haritsch acompanhou o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da Junta Plena Junta De Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso nos termos do voto do relator mantendo a decisão de 1ª Instância na sua integralidade. **Processo nº 1528/2018/JURAT, protocolado sob o nº 67451/2018, em que é recorrente Valferlu Participações Ltda, sendo relator Paulo Tsalikis. Assunto: Impugnação da notificação de tributos nº 46/2018.** O relator Paulo Tsalikis fez a leitura do relatório. Passada a palavra para a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que manifestou pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Passada às discussões, o relator Paulo Tsalikis fez a leitura de seu voto no sentido de conhecer do recurso e no mérito pelo seu desprovimento. Devidamente cientificado, o recorrente não compareceu à sessão. O julgador Diogo Arão Nascimento Paulo acompanhou o voto do relator. O julgador Jefferson Luiz Roesler acompanhou o voto do relator. A julgadora Adriane Rosana Mückler, abriu divergência, no mesmo sentido do voto do relator de 1ª Instância, constantes às fls. 97 a 100 do PTAC, para conhecer do recurso e no mérito dar-lhe provimento. O julgador Roniel Vieira dos Anjos acompanhou o voto do relator. O julgador Osni Sidnei Munhoz acompanhou o voto divergência, e ainda citou o artigo 100 da Constituição Federal. A julgadora Simone Haritsch acompanhou o voto do relator. O julgador Guilherme Ramos da Cunha acompanhou o voto divergente, e manteve seu entendimento de 1ª Instância, para conhecer e dar provimento ao recurso. **Decisão:** Acordaram os membros da Junta Plena Junta De Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por

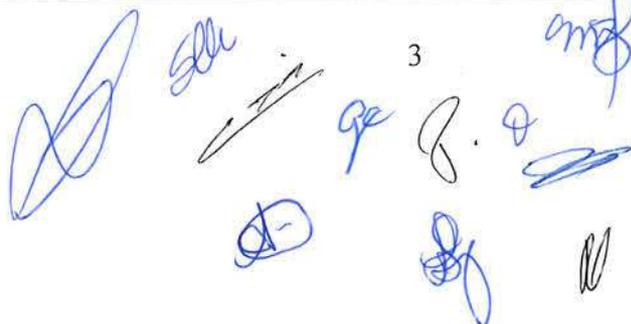
2



**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEXTA SESSÃO DA JUNTA PLENA
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT**

unanimidade para conhecer do recurso e no mérito, por maioria de votos (5x3), pelo seu desprovimento nos termos do voto do relator. **Processo nº 1674/2019/JURAT, protocolado sob o nº 42457/2019, em que é recorrente ANWS Participações Ltda, sendo relator Diogo Arão Nascimento Paulo. Assunto: Impugnação da notificação de tributos nº 40/2019.** O relator Diogo Arão do Nascimento Paulo fez a leitura do relatório. Passada a palavra para a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que manifestou pelo conhecimento do recurso e seu desprovimento. Passada às discussões, o relator Diogo Arão do Nascimento Paulo fez a leitura de seu voto no sentido de conhecer do recurso, e no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão de 1ª Instância. Devidamente cientificado, o recorrente não compareceu à sessão. O julgador Roniel Vieira dos Anjos acompanhou o voto do relator. O julgador Guilherme Ramos da Cunha abriu divergência votando pelo provimento do recurso com fundamento no art. 3º, inciso IV e § 1º, da Lei Complementar Municipal 400/2013. Informou ainda que o referido dispositivo precisa ser interpretado literalmente, nos termos do que determina o art. 111 do Código Tributário Nacional. A interpretação literal do art. 3º, inciso IV e § 1º, da LCM 400/13, por sua vez, apenas retira a isenção do ITBI nas integralizações quando a empresa possui receitas imobiliárias, o que não é o caso da recorrente. O julgador Jefferson Luiz Roesler acompanhou o voto do relator. A julgadora Adriane Rosana Mückler acompanhou o voto divergente. A julgadora Simone Haritsch acompanhou o voto do relator. O julgador Osni Sidnei Munhoz acompanhou o voto divergente. O julgador Paulo Tsalikis acompanhou o voto do relator. O julgador Jefferson Luiz Roesler acompanhou o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da Junta Plena Junta De Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade para conhecer do recurso e no mérito, por maioria de votos (5x3), pelo seu desprovimento nos termos do voto do relator, mantendo a decisão de 1ª Instância. **Processo nº 1711/2019/JURAT, protocolado sob o nº 1101/2020, em que é recorrente RP Primos Participações Ltda, sendo relator Adriane Rosane Mückler. Assunto: Impugnação da notificação de tributos nº 51/2019.** A relatora Adriane Rosane Mückler fez a leitura do relatório. Passada a palavra para a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que manifestou pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, no mérito, negar-lhe provimento mantendo a Notificação de Tributos nº 51/2019. Passada às discussões, a relatora Adriane Rosane Mückler fez a leitura de seu voto no sentido de conhecer parcialmente do recurso voluntário e, no mérito, negar-lhe provimento mantendo Notificação de Tributos nº 51/2019. Devidamente cientificado, o recorrente não compareceu à sessão. O julgador Jefferson Luiz Roesler abriu divergência no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso voluntário em virtude de faltar fundamentação legal relativa a base de cálculo, anulando assim a Notificação de Tributos. O julgador Guilherme Ramos da Cunha acompanhou o voto divergente do julgador Jefferson Luiz Roesler. A julgadora Simone Haritsch acompanhou o voto divergente. O julgador Paulo Tsalikis acompanhou o voto divergente. O julgador Diogo Arão Nascimento Paulo acompanhou o voto divergente. O julgador Roniel Vieira dos Anjos acompanhou o voto divergente. O julgador Osni Sidnei Munhoz acompanhou o voto divergente. **Decisão:** Acordaram os membros da Junta Plena Junta De Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por maioria de votos (7x1), conhecer e dar parcial provimento ao recurso nos termos do voto do relator mantendo a decisão de 1ª Instância na sua integralidade. **3 – Acórdãos: Acórdão nº 144/2021** – Processo nº 1781/2019/JURAT, protocolado sob o nº 48199/2019, em que é recorrido Antônio Guse, remessa de ofício nº 02/2021, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Isenção de IPTU/2020. SEI 19.0.101603-7; **Acórdão nº 145/2021** –

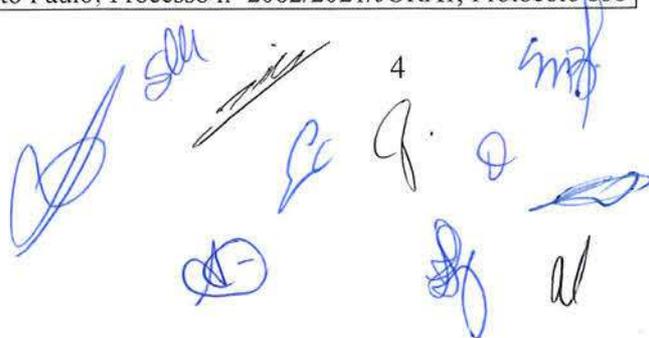
3



**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEXTA SESSÃO DA JUNTA PLENA
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT**

Processo nº 1827/2019/JURAT, protocolado sob o nº 55008/2019, em que é recorrido Pinheiro & Anzini Representações Ltda, remessa de ofício nº 04/2021, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação das notificações de tributos nº 154 e 168/2019; **Acórdão nº 146/2021** – Processo nº 1083/2015/JURAT, protocolado sob o nº 60673/2016, em que é recorrente Rosilene Mendes Vargas & Cia Ltda Me, sendo relator Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Impugnação da Notificação de Tributos nº 78/2014 e Auto de Infração; **Acórdão nº 147/2021** – Processo nº 1528/2018/JURAT, protocolado sob o nº 67451/2018, em que é recorrente Valferlu Participações Ltda, sendo relator Paulo Tsalikis. Assunto: Impugnação da notificação de tributos nº 46/2018. **Acórdão nº 148/2021** – Processo nº 1674/2019/JURAT, protocolado sob o nº 42457/2019, em que é recorrente ANWS Participações Ltda, sendo relator Diogo Arão Nascimento Paulo. Assunto: Impugnação da notificação de tributos nº 40/2019. **Acórdão nº 149/2021** – Processo nº 1711/2019/JURAT, protocolado sob o nº 1101/2020, em que é recorrente RP Primos Participações Ltda, sendo relator Adriane Rosane Mückler. Assunto: Impugnação da notificação de tributos nº 51/2019. **Acórdão nº 150/2021** – Processo nº 1716/2019/JURAT, protocolado sob o nº 30942/2019, em que é recorrida Nádia Lorena do Rosário, remessa de ofício nº 39/2019, sendo relator Paulo Tsalikis. Assunto: Revisão do IPTU/2020. SEI 18.0.074058-9. **Acórdão nº 151/2021** – Processo nº 1557/2018/JURAT, protocolado sob o nº 33815/2018, em que é recorrido Fabrício Bozzano, remessa de ofício nº 28/2019, sendo relator Paulo Tsalikis. Assunto: Revisão do IPTU/2018 e Processo nº 1650/2019/JURAT, protocolado sob o nº 11882/2019, em que é recorrente/recorrido Fabrício Bozzano, remessa de ofício nº 29/2019, sendo relator Paulo Tsalikis. Assunto: Revisão do IPTU/2019. SEI 19.0.016006-1. **4 – Distribuição de Processos: Primeira Instância:** **Primeira Instância:** Processo nº 2042/2021/JURAT, Protocolo sob nº 21825/2021, em que é reclamante Everaldo Florczak. Relatora Arli Zimpel; Processo nº 2055/2021/JURAT, Protocolo sob nº 28624/2021, em que é reclamante Banco de Olhos de Joinville. Relator Cristiano de Oliveira Schappo; Processo nº 2056/2021/JURAT, Protocolo sob nº 23836/2021, em que é reclamante Everaldo Florczak Relatora Arli Zimpel; Processo nº 2062/2021/JURAT, Protocolo sob nº 33918/2021, em que é reclamante Luana Textil Ltda. Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2063/2021/JURAT, Protocolo sob nº 33956/2021, em que é reclamante Suelen Arins Machado Carvalho. Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2064/2021/JURAT, Protocolo sob nº 34240/2021, em que é reclamante Pedro Valcir May Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2065/2021/JURAT, Protocolo sob nº 34266/2021, em que é reclamante Neide Seemann Welbergen Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2066/2021/JURAT, Protocolo sob nº 34274/2021, em que é Reclamante Neide Seemann Welbergen Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2067/2021/JURAT, Protocolo sob nº 34279/2021, em que é reclamante Manoel Horacio Rodrigues Filho Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2068/2021/JURAT, Protocolo sob nº 34295/2021, em que é reclamante Maria Aparecida Viana Estabile Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2069/2021/JURAT, Protocolo sob nº 34360/2021, em que é reclamante Valmir Furlaneto Neves Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2079/2021/JURAT, Protocolo sob nº 34486/2021, em que é reclamante Silvio Jaco Ferrari Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2080/2021/JURAT, Protocolo sob nº 36207/2021, em que é reclamante Fabio Vinicius Schroeder Rosa Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2081/2021/JURAT, Protocolo sob nº 35302/2021, em que é reclamante Marcelo Felisbino Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2082/2021/JURAT, Protocolo sob

4



**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEXTA SESSÃO DA JUNTA PLENA
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT**

nº34778/2021, em que é reclamante Evandro Bittencourt Leopoldino Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2083/2021/JURAT, Protocolo sob nº 34634/2021, em que é reclamante Augusto Giugno Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2084/2021/JURAT, Protocolo sob nº 35919/2021, em que é reclamante Telma Lis de Oliveira. Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2085/2021/JURAT, Protocolo sob nº 35930/2021, em que é reclamante Telma Lis de Oliveira. Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2086/2021/JURAT, Protocolo sob nº 35946/2021, em que é reclamante Telma Lis de Oliveira. Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2087/2021/JURAT, Protocolo sob nº 35953/2021, em que é reclamante Telma Lis de Oliveira. Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 2091/2021/JURAT, Protocolo sob nº 35064/2021, em que é reclamante Débora Silva dos Santos Duarte Relator Cristiano de Oliveira Schappo; Processo nº 2095/2021/JURAT, Protocolo sob nº 38644/2021, em que é reclamante Banco do Brasil S/A. Relatora Adriane Rosana Mückler; Processo nº 2096/2021/JURAT, Protocolo sob nº 38778/2021, em que é reclamante Banco PSA Finance Brasil S/A. Relatora Adriane Rosana Mückler; Processo nº 2097/2021/JURAT, Protocolo sob nº 38914/2021, em que é reclamante Crediare S/A. Relatora Rosilaine Bokorni; Processo nº 2098/2021/JURAT, Protocolo sob nº 38939/2021, em que é reclamante Banco Bradesco S/A. Relatora Guilherme Ramos da Cunha; Processo nº 2099/2021/JURAT, Protocolo sob nº 38944/2021, em que é reclamante Banco Bradesco S/A. Relatora Guilherme Ramos da Cunha; Processo nº 2100/2021/JURAT, Protocolo sob nº 38965/2021, em que é reclamante Wilfredo Schulz Relatora Rosilaine Bokorni; Processo nº 2101/2021/JURAT, Protocolo sob nº 37018, 37019 e 37185/2021, em que é reclamante Barbara Giroto Laurenciano Aguiar Relatora: Simone Haritsch; Processo nº 2103/2021/JURAT, Protocolo sob nº 40054/2021, em que é reclamante Nair Alvize dos Passos Relatora: Simone Haritsch; Processo nº 2104/2021/JURAT, Protocolo sob nº 39893/2021, em que é reclamante Lucia Dunzer de Oliveira Relatora: Vera Lúcia Ribeiro de Souza; Processo nº 2105/2021/JURAT, Protocolo sob nº 41071/2021, em que é reclamante Claudiomir de Oliveira Relatora: Vera Lúcia Ribeiro de Souza; Processo nº 2106/2021/JURAT, Protocolo sob nº 40031/2021, em que é reclamante Futuro Coletivo Filmes Ltda Relator: Evanildo Silva Lins Júnior; Processo nº 2107/2021/JURAT, Protocolo sob nº 41248/2021, em que é reclamante Serviço Social da Indústria-SESI. Relator: Osni Sidnei Munhoz; Processo nº 2110/2021/JURAT, Protocolo sob nº 40714/2021, em que é reclamante CS Negócios Imobiliários Ltda Relator: Evanildo Silva Lins Júnior; **Remessa de Ofício:** Processo nº 1718/2019/JURAT, Protocolado sob nº 28540/2019, Remessa de ofício nº 12/2021 em que é recorrido Valdomiro Alcides Trapp Relatora Rosilaine Bokorni; Processo nº 1758/2019/JURAT, Protocolo sob nº 42346/2019, Remessa de Ofício nº 14/2021 em que é recorrido Alca Alimentos Ltda Relatora: Simone Haritsch; Processo nº 1773/2019/JURAT, Protocolo sob nº 46886/2019, Remessa de Ofício nº 13/2021 em que é recorrido Valdomiro Alcides Trapp Relatora Rosilaine Bokorni; Processo nº 1820/2019/JURAT, Protocolo sob nº 56466/2019, Remessa de Ofício nº 15/2021 em que é recorrido MZ Administradora de Bens e Participações Ltda Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 1845/2020/JURAT, Protocolo sob nº 1026/2020, Remessa de Ofício nº 16/2021 em que é recorrido América Futebol Clube Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 1849/2020/JURAT, Protocolo sob nº 1590/2020, Remessa de Ofício nº 17/2021 em que é recorrido Irmgard Jung Relator: Osni Sidnei Munhoz; Processo nº 1975/2020/JURAT, Protocolo sob nº 41966/2020, Remessa de Ofício nº 18/2021 em que é recorrido Marli Cunha Relatora Adriane Rosana Mückler; Processo nº

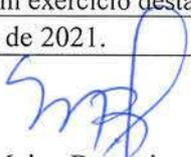
5

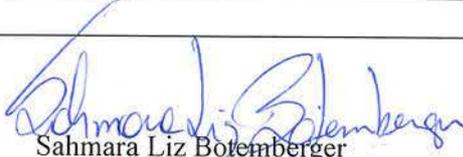


**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEXTA SESSÃO DA JUNTA PLENA
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT**

1994/2020/JURAT, Protocolo sob nº 49629/2020, Remessa de Ofício nº 19/2021 em que é recorrido Peter Carlos Kuhr. Relatora Guilherme Ramos da Cunha; **Segunda Instância** Processo nº 1778/2019/JURAT, Protocolo sob nº 45337/2021, em que é reclamante Peceguini & Mathias Participações LTDA Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 1824/2019/JURAT, Protocolo sob nº 26326/2021, em que é reclamante Fematech Comércio e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda Relator Diogo Arão do Nascimento Paulo; Processo nº 1840/2020/JURAT, Protocolo sob nº 37260/2021, em que é reclamante Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/A Relator: Osni Sidnei Munhoz; Processo nº 1841/2020/JURAT, Protocolo sob nº 37262/2021, em que é reclamante Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/A Relator: Osni Sidnei Munhoz; Processo nº 1842/2020/JURAT, Protocolo sob nº 37264/2021, em que é reclamante Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/A Relator: Osni Sidnei Munhoz; Processo nº 1866/2020/JURAT, Protocolo sob nº 37196/2021, em que é reclamante João Flausino Fagundes - Relator Cristiano de Oliveira Schappo; Processo nº 1867/2020/JURAT, Protocolo sob nº 37204/2021, em que é reclamante João Flausino Fagundes - Relator Cristiano de Oliveira Schappo; Processo nº 1898/2020/JURAT, Protocolo sob nº 42607/2021, em que é reclamante Rodini Participações Ltda. Relator Cristiano de Oliveira Schappo; Processo nº 1899/2020/JURAT, Protocolo sob nº 42615/2021, em que é reclamante Bagio Participações Ltda Relator Cristiano de Oliveira Schappo; Processo nº 2017/2021/JURAT, Protocolo sob nº 43783/2021, em que é reclamante Paulino Moreira Relatora Arli Zimpel; Nada mais havendo a tratar eu, Sahmara Liz Botemberger, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente em exercício desta Junta Plena, Sr. Maico Bettoni, e demais presentes.

Joinville, 30 de Setembro de 2021.


Maico Bettoni
Presidente da Junta Plena
(em exercício)


Sahmara Liz Botemberger
Secretária Da Jurat

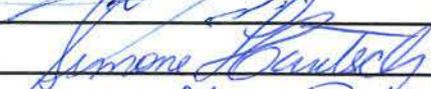
Diogo Arão Nascimento Paulo 

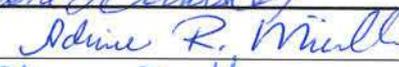
Roniel Vieira dos Anjos 

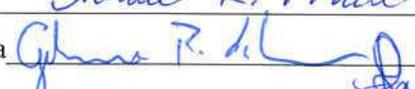
Jefferson Luiz Roesler 

Osni Sidnei Munhoz 

Paulo Tsalikis 

Simone Haritsch 

Adriane Rosana Mückler 

Guilherme Ramos da Cunha 

Francieli Cristini Schulz 